



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1.370/2025**

CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor municipal **ROGER VIDALETTI DIPP**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor municipal **ROGER VIDALETTI DIPP**, matrícula n.º 3395-5, por efetivo exercício no Cargo de Médico, na Secretaria da Saúde, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21 de maio de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.